



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 005/2022 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Câmara Municipal de Barreiras - B.

Protocolo nº 1421/2022

Em 08/02/2022 às 12:10 h

Assinatura do Funcionário

EMENTA: “Denomina a escola municipal do bairro novo horizonte, passa a ser **Escola Municipal Othoniel Gomes de Andrade**”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

APROVA:

Art. 1º - Fica denominado de “**ESCOLA MUNICIPAL OTHONIEL GOMES DE ANDRADE**”. A Escola Municipal do bairro Novo Horizonte nesta cidade Barreiras-BA.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições contrárias.

Sala das Sessões, 08 de Fevereiro de 2022.


Maria das Graças Melo do E. Santo

Vereadora-DEM



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

JUSTIFICATIVA

“O Projeto de Lei nº 005/2020 que denomina como “**ESCOLA MUNICIPAL OTHONIEL GOMES DE ANDRADE**”, a Escola Municipal do Bairro Novo Horizonte, tem por finalidade Homenagear o Saudoso Sr. **Othoniel Gomes de Andrade (In memoriam)**.

Othoniel Gomes de Andrade, Técnico Agrícola e Bacharel em Direito, natural da Paraíba, chegou em Barreiras no final da década de 50, onde constituiu sua família com a professora Nazilde Figueirêdo de Andrade, oriunda de tradicional família barreirense.

Em Barreiras, fez carreira brilhante no Banco do Brasil como chefe da Carteira Agrícola, fomentando o desenvolvimento da cidade e região. Integrou-se na sociedade desenvolvendo vários trabalhos voluntários, sendo Curador da Panair do Brasil S.A., Diretor do Hospital Eurico Dutra, Diretor do Clube Dragão Social, Diretor do Clube da AABB, ministrou aulas gratuitas de Inglês, no Colégio Padre Vieira, entre outros trabalhos sociais.

Transferiu-se para Salvador no final da década de 1970 onde continuou sua carreira no Banco do Brasil, ocupando o cargo de assessor da Superintendência, retornando a Barreiras no meado da década de 80, após ter graduado os seus filhos.

Faleceu em 07 de maio de 1998, deixando um legado de probidade, competência, responsabilidade, cavalheirismo. Constituiu família com D. Nazilde Figueiredo de Andrade, tendo advindo 05 filhos: Othoniel Figueirêdo de Andrade (“in memoriam”), Virgínia, Diciola, Maria Denise e Wilson Henrique Figueirêdo de Andrade.

Desta forma, peço apoio aos nobres pares, para aprovação deste tão importante projeto, que dar importância e valorização aos grandes trabalhos prestados pelo Sr. **Othoniel Gomes de Andrade**.

Sala das Sessões, 08 de Fevereiro de 2022.

Maria das Graças Melo do E. Santo

Vereadora-DEM